



**ESCLARECIMENTOS**

**CONCURSO nº 01/2015**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, informa que finalizado o prazo legal para apresentação de recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei 8.666/93, **nenhum licitante interpôs recurso quanto ao atos realizados pela Comissão Julgadora e pela Comissão Permanente de Licitação no Concurso nº 01/2015.**

Goiânia, 27 de novembro de 2015.

Comissão Permanente de Licitação